



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS

PROJETO DE EXTENSÃO “TECNOPOLÍTICA EDUCATIVA: EXPERIMENTAÇÃO  
DE NOVOS MODOS DE ENSINAR E APRENDER COM AS TECNOLOGIAS  
DIGITAIS”

RESUMO

Propõe o desenvolvimento contínuo de (contra) propostas de novos modos de viver e ser educador com a tecnopolítica educativa, no sentido de implementar formas de resistência e/ou resiliência no contexto da sociedade de controle (Deleuze, 1992) e/ou do capitalismo de vigilância (ZUBOFF, 2018). Busca promover a inovação pedagógica (Sancho, 2004), na perspectiva da educação com as tecnologias digitais, colaborando com os fluxos de transformação contínua (Sant’Ana, 2008) junto a reais e potenciais estudantes de licenciatura e profissionais da educação.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

1. Orientações para inscrição

1.1. A inscrição, disponível para estudantes de cursos de licenciatura da UFC, deverá ser realizada mediante envio de e-mail ao Coordenador do Projeto de Extensão, Prof. Dr, Alex Sandro Coitinho Sant’Ana, e-mail alexsantana@ufc.br, ou mensagem de WhatsApp ao número (85) 99775-9782.

1.2. A (o) candidata (o) deverá enviar seu comprovante de matrícula no período letivo 2022.1 e uma Carta de Intenções, que compreenderá a etapa única do processo seletivo, sendo este um texto dissertativo livre justificando o porquê de seu desejo em participar do projeto, que conhecimentos prévios possui na temática e como acredita que poderá colaborar com possíveis ações.

1.3. O discente selecionado para ser bolsista remunerado deverá atender os critérios do item 9. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO estipulado no Edital nº 10/2021 do Programa de Extensão Universitária – 2022, disponível no link <https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2021/10/ufcprex-edital-10-2021.pdf>

1.4. Além do exposto no item 1.3, o Coordenador(a) Extensionista consultará, na plataforma do SIGAA, se a (o) discente pretendida (o) tem disponibilidade de 12h para atuar como bolsista extensionista, pois se ela (e) já estiver como voluntária (o) em outra ação, o somatório desta atuação (bolsista+voluntariado) não pode ultrapassar 16 horas.

1.5. As inscrições serão aceitas até 10/03/2022, sendo apenas uma (01) vaga para bolsista remunerado. Os demais classificados poderão atuar como bolsistas voluntários, conforme demanda da coordenação do projeto.

1.6. O resultado será divulgado diretamente aos interessados, por meio de resposta a ser enviada ao WhatsApp ou e-mail que realizaram a inscrição.